



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 454/2014 - GP

Redistribui por reciprocidade o cargo ocupado pelo servidor Ângelo Rocha Maracajá.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5880/2014,

Considerando a Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor ÂNGELO ROCHA MARACAJÁ, lotado na 25ª Zona Eleitoral - Caicó/RN, para o Quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, de cargo vago de mesma denominação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2014.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente